



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13 620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 197, de 16 de outubro de 1.980.

Abre crédito especial na Tesouraria Municipal no montante de R\$1.000.000,00, a ser utilizado na aquisição de caminhão, e das outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz / da Conceição, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei nº 551, de 16 de outubro de 1.980,

## DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) a ser computado à dotação 2.6.1 16885341.12 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - Setor de Estradas Municipais, alocado no elemento 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente do orçamento vigente, crédito esse / destinado à aquisição de um caminhão novo, 0 Km, equipado com carroceria basculante (caçamba).

§ 1º - Igualmente, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o presente crédito especial, se necessário nos termos do / artigo 4º, da Lei nº 531, de 20 de novembro de 1.979.

§ 2º - Fica, também, o Poder Executivo autorizado a realizar a presente aquisição através de pagamento à vista ou a prazo, conforme a disponibilidade financeira da Tesouraria Municipal.

Artigo 2º) A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á através da anulação total da dotação 2.6.1 16885341.03 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - Setor de Estradas Municipais, elemento 4.2.2.0, no montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta / mil cruzeiros) e de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício na quantia de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de outubro de 1.980.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho - Sec. da Prefeitura.